



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.394/0001-03, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, CEP. 30.180-140, representado neste ato pelo seu **Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA com sede na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar – Savassi – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.278.276/0001-40, **neste ato representada por seu titular Saulo Guimarães Pedrosa**, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. O acréscimo quantitativo de 25% ao valor inicial atualizado do Contrato n. 26/2020;

1.1.2. A prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total estimado de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), correspondente ao acréscimo do quantitativo de que trata o item 1.1.1 da Cláusula Primeira;

2.2. Em razão do acréscimo de que trata o presente termo, o Contrato n. 26/2020, cujo valor total estimado era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passará a ter o valor global estimado de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais);

2.3. O valor total estimado para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência de que trata o item 1.1.2 da Cláusula Primeira é de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "50", fonte de recursos "10", procedência "1".

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo tem vigência:

4.1.1. A partir de sua publicação, quanto ao acréscimo quantitativo que de que trata o item 1.1.1 da Cláusula Primeira;

4.1.2. A partir do dia 12 de novembro de 2023, quanto à prorrogação da vigência de que trata o item 1.1.2 da Cláusula Primeira, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

Saulo Guimarães Pedrosa
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **SAULO GUIMARÃES PEDROSA**, representante legal da **SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli**, **Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO**, **Presidente do TJMMG**, em 13/09/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI**, **Testemunha**, em 14/09/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FONSECA CORREA**, **Testemunha**, em 14/09/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0277423** e o código CRC **D4D8AD90**.

15/09/2023, 07:49

SEI/TJM-MG - 0277423 - Termo Aditivo

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG